



FACULDADE DO SERIDÓ (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)
CNPJ 05.439.863/0001-83 - Homepage: www.faculdadedoserido.com.br
Rua Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino – Currais Novos / RN
E-mail: contato@faculdadedoserido.com.br
Telefones: (84) 3412-3377 / 98704-2671

REGULAMENTO PARA COLAÇÃO DE GRAU DA FAS

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para a colação de grau dos alunos da Faculdade do Seridó - FAS, bem como as responsabilidades dos discentes e da Faculdade.

Art. 2º A colação de grau é o ato oficial pelo qual a IES confere ao aluno concluinte o título correspondente ao curso de graduação em que esteve matriculado, sendo condição indispensável para a emissão do diploma. O aluno (a) concluinte deverá solicitar sua colação de grau, via requerimento padrão na secretaria da FAS, no seu último semestre de curso, e pagar a taxa.

Art. 3º A colação de grau poderá ser realizada em sessão solene coletiva ou sessão solene individualizada, desta forma, fica proibido o recebimento de diploma sem participar do ato solene.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO FACULDADE DO SERIDÓ - FAS

Art. 4º A FAS é responsável por:

I. Organizar e divulgar o calendário de colação de grau mediante calendário acadêmico, informando os discentes sobre data e horário da cerimônia de colação de grau. A FAS cobrará uma taxa de R\$ 50,00 por aluno para cobrir as despesas com a colação; o formando (a) deverá comparecer na data estipulada pela FAS para o evento. A FAS oferta apenas a colação de grau.

II. Disponibilizar o espaço e a infraestrutura. Sobre o local fica estabelecido que sendo o quantitativo de até dez alunos, a realização será dentro da FAS podendo ser nos espaços disponíveis no dia, superior a isso, a critério dos alunos, poderão articular e assim, alugar local para realização. Para infraestrutura serão disponibilizados cadeiras do evento, som, microfones, notebook, organização da mesa de autoridades (toalhas e água), bandeiras necessárias, hino nacional.

III. Coordenar os procedimentos formais da cerimônia, incluindo a presença de autoridades acadêmicas, professores e colaboradores necessários. Incluindo um cerimonialista para condução do evento.



FACULDADE DO SERIDÓ (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)
CNPJ 05.439.863/0001-83 - Homepage: www.faculdadedoserido.com.br
Rua Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino – Currais Novos / RN
E-mail: contato@faculdadedoserido.com.br
Telefones: (84) 3412-3377 / 98704-2671

IV – A colação de grau individualizada não tem homenageados. A mesma poderá ser ofertada quando solicitado, via requerimento padrão, pelo formando (a) e deferida caso não tenha tido colação de grau no calendário acadêmico do período.

V. Conferir e verificar a regularidade acadêmica dos discentes, assegurando que todos os requisitos como obrigações acadêmicas de conclusão de disciplinas, horas complementares, documentação pessoal do aluno (a), não dever livro na biblioteca, entrega do trabalho final do curso e estágio, se houver, sejam cumpridos.

VI. Emitir e entregar os diplomas aos formandos dentro do prazo estipulado após a colação de grau.

VII. Manter em arquivo o registro das cerimônias de colação de grau, bem como dos documentos pertinentes.

Art. 5º A IES se compromete a garantir que todas as formalidades legais e acadêmicas sejam cumpridas durante a colação de grau, observando as normativas do Ministério da Educação (MEC) e os regulamentos internos.

CAPÍTULO III – DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS

Art. 6º Os alunos (as) concluintes são responsáveis por:

I – Decidir e organizar qualquer tipo de eventos ou material, além da colação de grau como: convite, aula da saudade, missas, cultos, atos ecumênicos, bailes, ou quaisquer festas adicionais, é responsabilidade da comissão de formatura da turma, ou aluno (a) representante.

II – Na colação de grau caso os alunos (as) queiram decoração, iluminação, recepcionistas, fotógrafos, placa da turma, é responsabilidade dos alunos (as) e deverão entregar na secretaria da FAS no prazo de 30 dias antes a data de colação de grau, o nome da empresa responsável ou de profissionais responsáveis.

III – Para homenageados os alunos deverão escolher e informar nomes completos a FAS com prazo de 30 dias anterior a data da colação de grau. Não é responsabilidade da FAS realizar o convite aos homenageados. Fica entendido por:

Escolher um Parainfo ou paraninfa: é uma personalidade considerada como referência profissional e/ou pessoal para os formandos. Pode ser docente da FAS ou profissional externo. Sendo a colação ofertada incluindo todos os cursos



FACULDADE DO SERIDÓ (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)
CNPJ 05.439.863/0001-83 - Homepage: www.faculdadedoserido.com.br
Rua Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino – Currais Novos / RN
E-mail: contato@faculdadedoserido.com.br
Telefones: (84) 3412-3377 / 98704-2671

superiores da FAS, será então um paraninfo ou paraninfa para todos os formandos.

Escolher um Patrono ou patronesse: são os padrinhos ou madrinhas dos formandos. Quem faz e ler a mensagem para a turma. Tem que ser um docente da FAS. Sendo a colação ofertada incluindo todos os cursos superiores da FAS, será então um patrono ou patronesse para todos os formandos.

Professores homenageados – será sempre dois docentes do curso, mas sendo a colação ofertada incluindo mais de um curso superior da FAS, será então um professor homenageado por curso.

VI – A comissão de formatura ou aluno (a) representante, deverá enviar a FAS com prazo de 30 dias anterior a data da colação de grau o nome dos alunos (as) que serão orador (a) da turma, juramentista e para requer o grau.

V. O aluno deverá cumprir todos os requisitos acadêmicos e financeiros estabelecidos pela IES até a data limite de 10 dias anteriores a data para a colação de grau. O aluno só será considerado apto para colação caso satisfaça tais requisitos.

VI. Participar dos ensaios e reuniões preparatórias para a colação de grau, quando solicitados pela IES.

VII. Respeitar as normas e orientações da IES durante a cerimônia, incluindo o uso de vestimenta da Beca, capelo, calça preta, camisa a cor escolhida pela turma, sapato fechado preto, e a observância das regras de conduta, como não usar apitos, ou qualquer equipamento de efeito sonoro. Para a colação de grau individualizada, a vestimenta fica estabelecida ser calça preta, camisa de cor do curso, sapato fechado preto.

VIII. Informar à secretaria acadêmica sobre qualquer impedimento ou impossibilidade de participação na colação de grau, no prazo máximo de 8 (oito) dias antes da data da cerimônia.

IX. O aluno receberá seu diploma digital, a ser enviado pela secretaria acadêmica dentro do prazo estipulado pela IES, ou autorizar por escrito outra pessoa a recebê-lo, quando necessário.

X. A colação de grau é obrigatória, caso o aluno não possa comparecer, poderá ser representado por outra pessoa, que deverá apresentar procuração simples e assinada pelo(a) aluno(a).



FACULDADE DO SERIDÓ (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

CNPJ 05.439.863/0001-83 - Homepage: www.faculdadadoserido.com.br
Rua Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino – Currais Novos / RN
E-mail: contato@faculdadadoserido.com.br
Telefones: (84) 3412-3377 / 98704-2671

XI. A aluno deve estar ciente que é obrigatória a participação do estudante no Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENADE, tendo em vista tratar-se de um componente curricular obrigatório para os cursos de graduação, conforme previsto na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. A sua não participação impedirá a expedição do diploma.

XII. A aluno deve estar ciente que é necessário pagar a taxa para colação de grau, conforme estabelecido no CAPÍTULO II.

XIII. Caso o aluno não participe da colação, seu valor será utilizado para cobrir os gastos com a colação de grau e não será restituído.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O não cumprimento das responsabilidades descritas nos artigos anteriores por parte do aluno poderá resultar na suspensão ou cancelamento da colação de grau, a critério da IES.

Art. 8º Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da IES, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

Art. 9º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º O aluno desnívelado não poderá participar da colação de grau da FAS, caso o aluno queira participar dos demais eventos da turma, poderá verificar sua permissão em eventos do art. 6º deste documento.

Art. 11º As cores dos cursos da FAS: Gestão comercial é azul royal, Ciências Contábeis é rosa, Pedagogia é lilás.